ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 87/2022

Gabinete da Vereadora, 06 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

A criação de projeto de Monitoria Voluntária nos períodos de entrada e saídas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A criação deste projeto é uma forma do Poder Público buscar, por meio de voluntários, suporte para as escolas municipais em um período tão crítico quanto entrada e saída durante o horário escolar. Nossas escolas municipais são compostas por alunos que transitam entre as fases infantil e adolescente, as quais demandam de atenção e supervisão de adultos para que não sejam expostos a qualquer risco nas imediações, tanto na questão de trânsito quanto transeuntes que possam vir causar danos físicos (assaltos, agressões, assédio, sequestro, entre outros).

Para este fim, entendemos que não seria possível permitir que qualquer pessoa da população participe deste projeto, o mesmo deverá ser direcionado a voluntários que tenham conhecimento e inserção na área de segurança pública. Neste contexto, uma parceria com instituições como a Brigada Militar, através de seus servidores inativos (reserva), os quais poderiam atuar durante o período de ano letivo, criando identidade com a escola e seus alunos e uma atmosfera de segurança e confiabilidade.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira